



REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DA RAINHA DO KERBFEST DE PERITIBA 103ª EDIÇÃO – 2024

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras do concurso para a escolha da Rainha e Princesas do Kerbfest de Peritiba, bem como, para a Rainha e Princesas Mirim do Kerbfest de Peritiba conforme condições do presente regulamento:

- O Concurso realizar-se-á no dia 20 de abril de 2024, com início às 19h:30 horas, nas dependências do Salão Paroquial, localizado no Centro, Peritiba -SC, em comemoração aos 103 anos de Kerbfest de Peritiba-SC.

Art. 2º O concurso englobará as categorias Adulto, compreendendo os cargos de Rainha, Primeira e Segunda Princesas. A categoria Mirim compreende Rainha e Princesas.

Parágrafo único: Fica vedada a inscrição de candidatas que já tenham sido eleitas como Rainha na mesma categoria em concursos anteriores.

§ 1º No caso de candidata mirim, deverá comparecer o responsável legal da mesma para oficializar a inscrição.

§ 2º Na ocasião será assinado o Termo de Responsabilidade.

Art. 3º As candidatas deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos para participar do Concurso:

I - Para a categoria adulto:

- a) Apresentar-se com traje típico alemão;
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos na data da realização do concurso;
- c) Ser solteira e jamais ter sido casada, ainda que de um casamento anulado;
- d) Não pode ser mãe, guardiã, tutora ou cuidadora de menores;
- e) Apresentar histórico resumido da candidata para futuras entrevistas à imprensa;





- f) Apresentar declaração da empresa empregatícia consentindo a sua liberação para cumprir os compromissos de ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos dentre outros, como candidata e/ou eleita do Concurso;
- g) Residir no Município de Peritiba.

II - Para a categoria mirim:

- a) Apresentar-se com traje típico alemão;
- b) Estar matriculada no 2º e/ou 3º ano do ensino Fundamental de 2024 que não tenham participado do concurso no ano anterior;
- e) Residir no Município de Peritiba.

Parágrafo único: será de responsabilidade da candidata as despesas referentes ao traje típico completo juntamente com cabelo e maquiagem.

Art. 4º As candidatas serão avaliadas através de quesitos, com notas de 07 (sete) a 10 (dez) pontos, assim distribuídos:

I - Beleza; II – Desenvoltura; III - Simpatia.

Parágrafo primeiro: O critério de desempate será pela maior nota obtida para os quesitos acima, iniciando pelo inciso I.

Parágrafo segundo: em caso de mantido o empate será realizado um novo desfile entre as candidatas empatadas.

Art. 5º A ordem de entrada das candidatas para o desfile será definida por sorteio.

Art. 6º A Comissão organizadora do concurso elegerá os jurados que será composta por convidados da comissão organizadora que tenham conhecimento das tradições folclóricas, sendo que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, será responsável pelas indicações e convites.





Art. 7º A classificação da categoria Adulta e respectiva premiação se dará da seguinte forma:

I - Título de "Rainha do Kerbfest 2024" para a candidata que obtiver o 1º lugar em sua categoria;

II - Título de "1ª Princesa do Kerbfest 2024" para a candidata que obtiver o 2º lugar;

III - Título de "2ª Princesa do Kerbfest 2024" para a candidata que obtiver o 3º lugar;

Art. 8º A classificação da categoria Mirim e respectiva premiação se dará da seguinte forma:

I - Título de "Rainha Mirim do Kerbfest 2024" para a candidata que obtiver o 1º lugar;

II - Título de "Princesas do Kerbfest 2024" para as demais candidatas participantes.

Art. 9º A Rainha e princesas adultas escolhidas no dia 20 de abril de 2024 receberão de prêmio um traje típico germânico oferecido pelo Município de Peritiba e ajuda de custos para cabelos e maquiagem. Na categoria Mirim somente a Rainha Mirim receberá o traje e ajuda de custos para cabelos e maquiagem e as princesas recebem as faixas e mimos dos patrocinadores.

Art. 10º No prazo de 07 (sete) dias úteis após a realização da premiação acima, a Rainha, 1ª e 2ª Princesas da categoria adulto e Rainha Mirim deverão entregar fotocópia autenticada do comprovante de residência, Carteira de Identidade, CPF junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo o departamento de Cultura.

§ 1º Para a Rainha da categoria Mirim, o CPF poderá ser substituído pela Certidão de Nascimento.





Art. 11° Quando na função de representantes do Município de Peritiba (SC) em eventos de interesse público, as eleitas só poderão comparecer de faixa e a coroa com a devida autorização da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo acompanhada de algum representante responsável.

Art. 12° Com exceção da programação do Kerbfest, em que as eleitas deverão estar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, os demais eventos serão comunicados com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único: Rainhas e Princesas que por duas vezes consecutivas não se fizerem presentes aos eventos solicitados, devem as mesmas entregar a faixa, traje e coroa para a seguinte para representar sua vacância.

Art. 13° Durante o período em que estiverem representando o Município de Peritiba (SC), as eleitas deverão utilizar exclusivamente a coroa e a faixa que receberam no dia do Concurso, admitindo-se a troca somente a critério da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 14° As candidatas assim como as eleitas ficam cientes que são representantes do Município de Peritiba (SC) e terão sua imagem associada a ele, bem como, serão veiculadas e divulgadas nas mais diversas mídias.

Art. 15° A presença em eventos das eleitas da categoria mirim será requerida para eventos preferencialmente diurnos.

Art. 16° A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como a Prefeitura Municipal de Peritiba - SC, ficam isentas de quaisquer despesas que não estejam previstas no presente regulamento, contraída pelas eleitas durante o período em que representam o Município de Peritiba -SC.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

Art. 17° As inscrições acontecerão na Superintendência de cultura de 22/02/2024 até 01/04/2024 das 8:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Art. 18° Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Peritiba (SC).

PERITIBA (SC), 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
SUPER INTENDENTE CULTURA E TURISMO

LUCIANA NILSON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA E PRINCESAS ADULTAS KERBFEST 2024

Nome completo: _____

RG Nº : _____

CPF Nº : _____

Data de Nascimento: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai : _____

Natural: _____ Estado: _____

Descendência: _____

Série e/ou curso: _____

Escola ou Instituição: _____

Endereço:

Rua e/ou Comunidade: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Gosta de (lazer) _____

Seu sonho é: _____





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

MENSAGEM

SOBRE O KERBFEST

Assinatura da Candidata





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

Assinatura do Responsável

FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA E PRINCESAS KERBFEST 2024 - MIRIM

Nome Completo: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

Data de nascimento: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

Natural: _____ *Estado:* _____

Descendência: _____

Gosta de brincar de: _____

Quando crescer quer ser: _____

Série: _____

Escola: _____

Endereço:

Rua e/ou Comunidade: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Brincadeira preferida: _____

Cor preferida: _____





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

MENSAGEM

SOBRE O KERBFEST

Assinatura do Responsável

Peritiba, _____ de 2024

RUA REINALDO GASPARETTO, 97 - CENTRO - FONE: (49) 3453-1249
CEP: 89750-000 - PERITIBA- SANTA CATARINA
E-mail: educacao@peritiba.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins de direito, eu _____ portadora da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____ residente e domiciliada na rua/comunidade _____ Município de Peritiba- SC, na condição de representante legal da menor _____, portadora do CPF nº _____,

AUTORIZO o uso da imagem e voz da mesma para divulgação e publicidade do evento KERBFEST e outros promovidos pelo Município, em caráter definitivo e gratuito, sem qualquer ônus para o Município de Peritiba.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a imagem e voz da mesma ou qualquer outro.

Peritiba, de _____ de 2024.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável

Telefone: _____

